

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE MESTRADO – 2020
Edital PPGCC N° 01/2020

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC) torna públicas as normas do processo de classificação de currículos para a distribuição de bolsas de estudo aos alunos de Mestrado deste programa.

Art. 1º A inscrição para participação neste processo será efetuada no período de 03 a 06 de março de 2020, através de e-mail a ser encaminhado à coordenação do PPGCC através do endereço ppgcc.ufma@gmail.com.

Parágrafo Único: o e-mail deve ter como Assunto “Inscrição no Edital PPGCC 01/2020”.

Art. 2º A inscrição deve conter os seguintes documentos:

- a) Cópia digitalizada do histórico escolar do curso de graduação realizado, de maior afinidade com a área de concentração do mestrado, no qual deve constar o coeficiente de rendimento escolar, ou equivalente. *Obrigatório*;
- b) Cópia digitalizada do documento comprobatório do resultado do POSCOMP utilizado quando de sua participação no Processo Seletivo do Mestrado. *Opcional*;
- c) Curriculum Vitae, no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), incluindo as seções: Dados Gerais; Projetos (cadastrar, na subseção “atuação profissional”, os projetos de Iniciação Científica ou de Educação Tutorial – PET, informando o título do projeto, título do plano de trabalho do aluno e nome do orientador); Produção Bibliográfica. *Obrigatório*;
- d) Cópia digitalizada da documentação comprobatória de todas as atividades a serem pontuadas indicadas no Curriculum Vitae, organizada segundo a mesma ordem das seções do currículo. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo Lattes e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar. *Obrigatório*.

Parágrafo Único. Toda a documentação deve ser compilada em um único arquivo no formato PDF que deve ser enviado no corpo do e-mail de inscrição

Art. 3º A Comissão de Bolsas produzirá uma classificação final dos candidatos a bolsa, em ordem decrescente de pontos, a qual será utilizada para distribuição de bolsas até o processo seletivo subsequente. A pontuação de cada candidato será calculada de acordo com a tabela em anexo.

Parágrafo Único: Os diversos itens da avaliação serão pontuados (P) a partir do valor atribuído (V) a cada um deles, multiplicado por um fator (F), portanto, $P = V * F$, respeitando-se o limite máximo de pontuação (Pmax), $P \leq Pmax$, quando for o caso.



ITEM		FAIXA DE VALORES (V)	FATOR	PONTUAÇÃO MAXIMA
A.	CRE do Curso de Graduação (CRE)	CR	3	30
B.	Curriculum Vitae			
B.I	Publicações em periódicos ⁽¹⁾ e em conferências ⁽²⁾			70
	Qualis A1-B1	Nº Artigos x 5,0	6	
	Qualis B2-B3	Nº Artigos x 3,0	6	
	Qualis B4-B5	Nº Artigos x 2,0	6	
	C ou Sem Qualis	Nº Artigos x 0,5	6	
B.II	Participação em iniciação científica/tecnológica ou em educação tutorial ⁽³⁾	0 a 6	3,0	18
C.	Total geral normalizado de pontos obtidos no POSCOMP (PN) ⁽⁴⁾	0 a 1	70	70

Observações:

(1) Para Publicações em periódicos, será considerado o Qualis do quadriênio 2013-2016 da área de Ciência da Computação, conforme disponibilizado pela CAPES em:

<http://qualis.capes.gov.br/webqualis/>

(2) Para conferências internacionais ou nacionais, será considerado o Qualis Conferências – 2016, disponibilizado pela CAPES em:

http://www.capes.gov.br/images/documentos/Qualis_periodicos_2016/Qualis_conf erencia_ccomp.pdf

(3) Somente será considerada uma participação por semestre letivo.

(4) Total geral normalizado de pontos obtidos pelo candidato no Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), desde que tenha prestado o exame nos últimos 3 (três) anos e que tenha obtido pontuação igual ou superior a média do exame subtraída do desvio padrão do mesmo no ano de sua aplicação. Pontuações abaixo da pontuação mínima aqui estipulada serão zeradas para esta seleção.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



PPGCC

São Luís, 28 de fevereiro de 2020.

A Comissão de Bolsas do PPGCC/UFMA

Prof. Dr. Francisco José da Silva e Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Ciência da Computação

Prof. Dr. Mário Antonio Meireles Teixeira
Representante Docente

Jorge Rodrigo Silva e Silva
Representante Discente